



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.845 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre instituir o dia do LÍDER RELIGIOSO e a respectiva Sessão Solene de ‘HOMENAGEM AO LIDER RELIGIOSO’ e sua inclusão no Calendário Anual de Homenagens da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.”

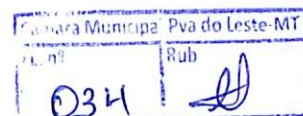
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica instituído e incluído no calendário municipal de homenagens o dia do LIDER RELIGIOSO a comemorado no dia 05 de Novembro de cada ano.

**Artigo 2º** - A Sessão Solene para a entrega do Título conforme dispõe o Inciso VIII do artigo 4º da Lei Municipal 1.122/2019, deverá ser realizada na data instituída como comemorativa do Líder Religioso. Salvo se coincidir a data, com sessão ordinária, fim de semana ou feriados, ficará determinada para a Presidência da Câmara Municipal remarcar a data da sessão, com prazo não superior a três dias úteis de antecedência ou subsequência.

**Artigo 3º** - Entende-se por Líder Religioso, o cidadão ou cidadã que participe de atividades em prol do bem comum, com conduta social aprovada pelos cidadãos, de relevância social e que lidere, qualquer agrupamento religioso, sem discriminação de origem.

**Artigo 4º** - Caberá aos vereadores a indicação de 1 líder religioso cada, anualmente. Não podendo o número de homenageados (as), portanto, ser superior ao número de vereadores da casa. A indicação deverá ser



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Secretaria de Gabinete

protocolada mediante ofício com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene serão suportadas pela Câmara Municipal.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de novembro de 2019

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ELO.